



**PORTARIA GP Nº 134/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **ROSINAURA LOURDES DA SILVA**, servidora efetiva deste  
município, matrícula nº 2084-2, lotada na Secretária Municipal de Saúde na função de  
Agente Comunitário na Unidade de Saúde da Família – COHAB I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20  
DE MARÇO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.





**PORTARIA GP Nº 133/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, servidora efetiva deste município,  
matricula nº 2070-2, lotada na Secretária Municipal de Saúde na função de Agente  
Comunitário na Unidade de Saúde da Família – Centro I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20  
DE MARÇO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal.**





**PORTARIA GP Nº 132/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme o  
requerimento da Sra. **MARIA CELIA DE OLIVEIRA HOLANDA**, servidora efetiva deste  
município, matrícula nº 22896, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal  
Oswaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12  
DE MARÇO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**





**PORTARIA GP Nº 131/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, conforme o requerimento da Sra. **MARIA LUCINETE DE SOUSA RODRIGUES CARVALHO**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 13960-1, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Osvaldo Cruz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10  
DE MARÇO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**





**PORTARIA GP Nº 130/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. **ROSEANE PEREIRA DA SILVA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 2470-8, lotada na Secretária Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Maria Veneri – HMMV, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 06 de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01  
DE MARÇO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**





**PORTARIA GP Nº 129/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento, conforme o requerimento da Sra. **FRANCINEIDE PEREIRA DE LIMA**, servidora efetiva deste município, matrícula nº 20141, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal de Referência em Ensino Médio Governador Paulo Guerra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 01  
DE MARÇO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

